



Sistema de Petição Eletrônica

(uso exclusivo para processos físicos)



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

SISTEMA DE PETIÇÃO ELETRÔNICA
(uso exclusivo para processos físicos)

Porto Alegre
Agosto/2017



SECRETARIA JUDICIÁRIA DO TRE-RS

Organização

Coordenadoria de Registros, Informações Processuais e Partidárias - CORIP

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul
Rua Duque de Caxias, 350
90010-280 - Centro Histórico - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 3294.9000
Fax: (51) 3294.9901 e 3216.9510

www.tre-rs.jus.br

PETIÇÃO ELETRÔNICA

A Justiça Eleitoral do Rio Grande do Sul disponibiliza aos advogados o Sistema de Petição Eletrônica desenvolvido, administrado e mantido pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A ferramenta é voltada exclusivamente para os advogados que desejem encaminhar petições, recursos e documentos diretamente pela internet, em substituição ao envio por fax ou entrega presencial, sem necessidade de encaminhamento do documento físico.

Importante

O Sistema de Petição Eletrônica deve ser utilizado exclusivamente para os processos que ainda tramitam em meio físico (autos em papel) tanto nas Zonas Eleitorais como no Tribunal Regional Eleitoral do RS.

Peticionamento Eletrônico x Processo Judicial Eletrônico

Permanece a obrigatoriedade de utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nas classes determinadas pela Resolução TRE-RS n. 273/2016 e Portaria TRE-RS P n. 46/2017.

Onde acessar

Na página do TRE-RS: www.tre-rs.jus.br, acesse o link “Petição eletrônica – processos físicos” na aba “serviços judiciais”.

Requisitos para o acesso

- Computador com acesso à internet;
- Navegador (recomendado o uso de navegador Mozilla Firefox ou Google Chrome);
- Certificação digital - emitido por Autoridade Certificadora (Ac) que integra a chamada Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil);

Atenção!

A responsabilidade pela correta utilização da ferramenta é do advogado cadastrado, não havendo suporte neste Tribunal Regional Eleitoral ou nos Juízos Eleitorais.

Mais Informações

Consulte o manual do usuário e os tutoriais rápidos de uso da ferramenta que podem ser acessados no link do SISTEMA DE PETIÇÃO ELETRÔNICA, na página do TRE-RS na internet.

Normativo

- Lei n. 11.419, de 19.12.2006
- Resolução TRE-RS n. 291, de 12.07.2017

Sistema
de Petição
Eletrônica
(uso exclusivo para processos físicos)



Secretaria Judiciária